

DESPACHO

TOLERÂNCIA DE PONTO – SEMANA DA ASCENSÃO 2026

Considerando que:

- A Ascensão é por tradição uma quadra dedicada a vastas celebrações no concelho da Chamusca;
- É, por isso, habitual ser concedida tolerância de ponto aos funcionários do Município da Chamusca, na sexta-feira seguinte à Quinta-Feira de Ascensão (feriado municipal);

DETERMINO:

No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder tolerância de ponto aos funcionários do Município da Chamusca, no dia **15 de maio de 2026 (sexta-feira)**, encontrando-se, por isso, encerrados os serviços de atendimento ao público.

Mais determino, que os funcionários que não possam usufruir da tolerância concedida, em virtude de estarem a prestar serviço no evento no horário normal de trabalho, sejam compensados de tal tolerância, podendo optar por usufruir do dia 5, 11 ou 12 de junho, por escolha própria, e desde que comunicado e articulado com os respetivos superiores hierárquicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)
